

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2370/2020**

O **CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 81 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH resolve:

Art. 1º - Designar **RONALDO PARENTE CÂNDIDO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2118761, para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Sancionador nº **00190.106345/2020-38**, ante as razões apresentadas no Ofício nº 17648/2020/Comissão CGPAD/CRG/CGU, de 5 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 05/10/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando

o código verificador 1666513 e o código CRC 158CC170